



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2021**

**CONTRATO N. 12/2016**  
**PROCESSO N. 23188.021148.2015-27**  
**PROCESSO ELETRÔNICO 23751.000166.2021-71**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2016**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA PH PARACATU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. Julio César dos Santos, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no DOU de 05/04/2021, portador da matrícula funcional nº 1748959, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PH PARACATU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.656.318/0001- 37, sediada na Av. Prefeito Alberto Moura, 1359, AP. 601 BL B, Distrito Industrial Sete Lagoas - MG, CEP: 35.702-383, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Henrique Abreu**, portador da Carteira de Identidade nº 5.543.937/MG, e CPF nº 697.618.926-20, tendo em vista o que consta no Processo n. 23188.021148.2015-27, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com o disposto no art. 65 Caput, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Limpeza e Conservação – para atender ao IFMT - **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, a partir de 01/01/2021, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, da categoria profissional.

### PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2021 a 17/03/2021.

### CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, com redução de 25% de valor passará a ser de R\$ 6.061,52 (seis mil e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e o valor anual R\$ 72.738,24 (setenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Item	Descrição	Tipo de Área	Total Área (m2)	Valor por m2	Valor mensal
01	Limpeza e Conservação	Área interna	983,57	R\$ 7,59	R\$ 7.467,95
		Esquadria Externa/ Face interna e externa	318,14	R\$ 1,73	R\$ 550,71
		Fachada envidraçada	219,60	R\$ 0,29	R\$ 63,36
TOTAL					R\$ 8.082,02
TOTAL COM ADITIVO NEGATIVO DE 25%					R\$ 6.061,52

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES PRETÉRITOS

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, período este, em que a CCT da categoria já estava vigente, conforme consta no Processo nº 23751.000166.2021-71 será como segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Mês/Ano	Valor Pago	Valor Devido (R\$)	Diferença a Receber (R\$)
Janeiro/2021	R\$ 5.899,47	R\$ 6.061,52	R\$ 162,05
Fevereiro /2021	R\$ 5.899,47	R\$ 6.061,52	R\$ 162,05
Março/2021	R\$ 3.343,03	R\$ 3.434,86	R\$ 91,83
Valor Total da diferença no período			R\$ 415,93

#### CLÁUSULA QUARTA – DA COMPROVAÇÃO

Os pagamentos dos colaboradores da Contratada, conforme os valores da tabela acima, deverão ser comprovados pela mesma mediante: Apresentação de holerite com os ajustes da nova CCT referente aos meses acima elencados ou equivalente e comprovante de depósito/transfêrencia bancária em nome dos funcionários.

A nota fiscal para faturamento dos valores pretéritos só deverá ser emitida após autorização dos fiscais administrativos do contrato, após comprovação acima mencionada.

Os valores desta repactuação, referente ao mês de janeiro a março/2021, são retroativos e serão pagos em parcela única.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2021

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos :8100000000

Elemento de despesa: 339037-02



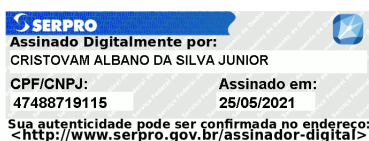
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2021.



### JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital  
por PAULO HENRIQUE  
ABREU:697618926 ABREU:69761892620  
20 Dados: 2021.06.01 12:45:04  
-03'00'

### PAULO HENRIQUE ABREU

PH Paracatu Service Conservação e Limpeza Eireli

Testemunhas:

1-   
Assinado digitalmente por:  
FILIPE MEIRELLES GONCALVES DE FREITAS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

2- MARCO AURELIO BERNARDES Assinado de forma digital por MARCO AURELIO  
MACEDO:96699191691 BERNARDES MACEDO:96699191691  
Dados: 2021.06.01 16:02:08 -03'00'

# Documento Digitalizado Público

## APOSTILAMENTO 07\_2021

**Assunto:** APOSTILAMENTO 07\_2021  
**Assinado por:** Rose Ronchi  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rose Mary de Oliveira Ronchi, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 02/06/2021 08:23:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111873

**Código de Autenticação:** 1c80ff5f5a

